



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº. 085/2.025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA,

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na conformidade da Lei Municipal nº. 3.295 de 27 de novembro de 2.025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	VALOR R\$
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Corpo Legislativo	
	F. 001 – 3.3.90.392 – 01.031.0001.2501.000	7.000,00
	F. 002 – 4.4.90.51 – 01.031.0001.2501.000	11.000,00
	F. 007 – 4.4.90.52 – 01.031.0001.2502.000	6.000,00
	F. 011 – 4.4.90.52 – 01.031.0001.2503.000	12.000,00
	TOTAL	36.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão aproveitados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações:

01	PODER LEGISLATIVO	VALOR R\$
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Corpo Legislativo	
	F. 014 – 3.1.90.13 – 01.031.0001.2504.000	12.000,00
	F. 015 – 3.3.90.46 – 01.031.0001.2504.000	8.000,00
	F. 020 – 3.3.90.30 – 01.031.0001.2508.000	8.000,00
	F. 021 – 3.3.90.30 – 01.031.0001.2508.000	8.000,00
	TOTAL.....	36.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2.025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM
05 / 12 / 25.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. da Secretaria